

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

Memorando nº 097/2021 – SEMED-PMM

Marituba/PA, 03 de novembro de 2021

À Senhora
ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação de Marituba

ASSUNTO: Solicitação de Abertura de Processo Administrativo para Locação de Imóvel não residencial.

Senhora Secretária,

Solicitamos a autorização de abertura de processo administrativo para locação de um imóvel para o funcionamento do Anexo II da Escola Municipal de Educação Infantil e fundamental Suely Falcão, da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, com vigência contratual para 25 (vinte e cinco) meses.

O acesso à educação de qualidade deve ser garantido, também, pelo município como unidade federativa. Dessa forma, cabe ao Secretário Municipal de Educação na condição de gestor público, a função de oferecer os meios necessários para a efetivação desse direito. As ações para proporcionar o bom atendimento aos alunos também engloba o oferecimento de um espaço físico de qualidade com localização de fácil acesso a comunidade local e adjacente.

Visando a garantia de uma educação de qualidade aos alunos da Rede Municipal de Ensino e em razão da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA não possuir imóveis suficientes com a estrutura e dimensões adequadas para a prestação dos serviços educacionais aos alunos dessa região é que se faz necessária a referida locação. O imóvel está localizado na Rua João batista nº 18, Quadra 20-A, bairro Almir Gabriel, CEP: 67.200-000, Marituba-Pa, possui uma área construída de 500 m², em estilo galpão comercial, totalmente revestido de cerâmica e forrado com PVC. Contendo 01 (um) pavimento, 02(dois) banheiros, 01 (um) cozinha/refeitório, 01(um) mezanino com 48m² com 01(uma) sala e 01(uma) antessala, 01(um) banheiro.

O referido imóvel é propício para abrigar as instalações do Anexo II da Escola Municipal de Educação Infantil e fundamental Suely Falcão, pois está localizado no endereço centralizado e de fácil acesso para os alunos e servidores dessa região, além de dispor de estrutura física ideal equivalente ao atendimento das necessidades desta Secretaria.

Conforme proposta anexa, o valor do aluguel é de R\$ 8.000,00 (oito Mil reais) mensais. Nessa oportunidade segue, anexados, cópia do RG e CPF do proprietário do imóvel, bem como do Contrato de Venda e comprovante de IPTU.

MARITUBA-PA, 03 de novembro de 2021.



Rosiane Lameira Monteiro
Diretora de Ensino-SEMED/PMM
Port. 124/2021